



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2º/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

Nome da autoridade competente: Rodrigo Nogueira de Codes

Número do CPF: 625.xxx.xxx-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Planejamento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do presidente da Republica 07/08/2024, Edição 152, seção 2 página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semiárido

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-árido

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Este Termo Aditivo visa à alteração de Plano de Trabalho para prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 90/2023, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 12 de junho de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Conforme Parecer MPA 17 (52578079), a solicitação se justifica em razão de que, das 09 (nove) metas inicialmente propostas, apenas 02 (duas), metas 01 e 02, foram integralmente cumpridas e mediante o observado em campo durante a realização da fiscalização in loco.

A prorrogação por mais 12 (doze) meses pretende garantir o bom andamento dos trabalhos e o alcance do objetivo do projeto, entretanto não gerando alteração do valor total nem do objeto do TED.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Reitor - Universidade Federal Rural do Semiárido



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 21/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52835056** e o código CRC **4DF4A5AC**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 58003 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA, Secretaria Executiva - SE

Número e Nome da Unidade Gestora - UGR e responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005 – Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

Nome da autoridade competente: Rodrigo Nogueira de Codes

Número do CPF: 625.xxx.xxx-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Planejamento

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora –UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

3. OBJETO:

Implantar usina solar fotovoltaica e instalar conjunto flutuante de bombeamento de água salgada em carcinicultura familiar no município de Icapuí, Ceará.

Objetivo geral:

Contribuir para a sustentabilidade da criação de camarão marinho de produtores de base comunitária a partir da instalação de um sistema físico de geração fotovoltaica, visando a melhoria da qualidade vida, da saúde, da segurança e do meio ambiente no município de Icapuí, Ceará.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Em razão da experiência de execução e planejamento do TED 90/2023, a equipe técnica composta pela empresa vencedora do pregão eletrônico para instalação da Usina, fiscal do MPA/SFCE, o coordenador do projeto da Ufersa e membros da Coopami identificaram a necessidade de realizar mudanças e adaptações complementares em produtos do referido TED.

A matriz fotovoltaica proposta tem capacidade de geração de energia suficiente para suprir a demanda da funcionalidade dos equipamentos elétricos para o cultivo de camarões em 26 hectares produtivos, além da instalação de quatro (4) estações de bombeamento flutuantes. Esses equipamentos referem-se diretamente ao que está acordado no objeto do presente plano. Assim como ocorreu no edital para aquisição da Usina, todas as metas seguiram a mesma metodologia de descrição minuciosa de cada equipamento, para que continuemos a buscar o melhor uso dos recursos públicos. Os serviços que ocorrem para realização das ações como Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) do Projeto e Instalação; Obtenção das Licenças Junto à Concessionária de Energia Local; Montagem dos Módulos Fotovoltaicos com Estrutura Adequada; Instalação e Montagem Elétrica do Sistema; Montagem e instalação dos conjuntos flutuantes; Gestão, Supervisão e Fiscalização da Obra de Instalação; Frete dos materiais; Documentação Personalizada do Projeto Fotovoltaico estão inclusos no valor da proposta.

META 1:

Escolha e limpeza de área; Aquisição e instalação de usina solar fotovoltaica com potência de 98 kWp, a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição a 200m (*) onde está localizada.

A usina é composta dos seguintes itens:

165 módulos LEAPTON 595 wp; 1 Inversor Solplanet ASW 75K-LT; 20 Pares de conector MC4 1500V; 21 Mesas de solo duplex 8 módulos; 300 MTS de cabo solar 6mm preto; 300 MTS de cabo solar 6mm vermelho; Malha de aterramento; 1 Quadro de proteção CA; Mão- de-obra incluso para entrega com sistema em funcionamento.

(*) Houve mudança no local escolhido e aterramento na área; nada mais foi alterado na Usina da proposta inicial.

O valor expresso no TED nessa meta para aquisição e instalação da Usina foi de R\$ 287.100,00 e após a conclusão do pregão eletrônico fechou com R\$ R\$ 238.999,98 resultando na redução de R\$ 48.100,02. Dois motivos básicos dessa diminuição foram o número de concorrentes com oito (8) empresas credenciadas e a expertise da proposta ganhadora pela experiência em diversos projetos do ramo já finalizados.

META 2:

Adquirir e instalar 210 metros de rede trifásica, fiação multiplexada e acessórios para prender cabos aos postes e a interligação com a rede da concessionária.

Nessa meta houve a redução de 700 metros para 210 metros o comprimento da rede e proporcionalmente todos os itens de materiais necessários. O valor fixado inicialmente era de R\$ 150.000,00, com essa mudança de local de instalação e tamanho da rede, o gasto proposto ficou em R\$ 48.096,69, tendo como sobra R\$ 101.903,31.

META 3:

Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 600m³/h

a) Composto por bombeador flutuante com bomba; Monobloco em fibra de vidro com tampa removível e ventilação, eixo em aço inox, vedação selo mecânico, rotor em bronze, com parafusos e porcas em aço inox, acoplado ao Motor trifásico 380/660V 60HZ, montado verticalmente no flutuante.

b) SISTEMA DE ADUÇÃO: • 01 Boia Dupla, 01 Tubo PRFV L=20,00m; 02 Juntas flexíveis; • Parafusos, porcas e arruelas de Inox.

c) ELÉTRICA: • 01 chave Soft Star com quadro metálico e acessórios; • 20 metros de cabo PP; • Montagem inclusa.

META 4:

Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 1.200m³/h:

a) Composto por bombeador flutuante com bomba; Monobloco em fibra de vidro com tampa removível e

ventilação, eixo em aço inox, vedação selo mecânico, rotor em bronze, com parafusos e porcas em aço inox, acoplado ao Motor trifásico 380/660V 60HZ, montado verticalmente no flutuante.

b) SISTEMA DE ADUÇÃO: • 01 Boia Dupla, 01 Tubo PRFV L=20,00m; 02 Juntas flexíveis; • Parafusos, porcas e arruelas de Inox.

c) ELÉTRICA: • 01 chave Soft Star com quadro metálico e acessórios; • 20 metros de cabo PP; • Montagem inclusa.

O produto dessa meta foi alterado para duas unidades.

META 5:

Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 800m³/h:

Foi feita a solicitação de alteração do produto dessa meta cuja vazão era de 1.600m³/h para 800m³/h, riam haver um número maior de empresas concorrentes, o que do ponto de vista de um pregão eletrônico é satisfatório. O local de instalação e o manejo da água dos conjuntos motobombas darão um equilíbrio ao sistema de produção pela disposição de acordo com a necessidade de cada viveiro, seja da captação direta como lançamento dentro do canal de abastecimento.

a) Composto por bombeador flutuante com bomba; Monobloco em fibra de vidro com tampa removível e ventilação, eixo em aço inox, vedação selo mecânico, rotor em bronze, com parafusos e porcas em aço inox, acoplado ao Motor trifásico 380/660V 60HZ, montado verticalmente no flutuante.

b) SISTEMA DE ADUÇÃO: • 01 Boia Dupla, 01 Tubo PRFV L=20,00m; 02 Juntas flexíveis; • Parafusos, porcas e arruelas de Inox.

c) ELÉTRICA: • 01 chave Soft Star com quadro metálico e acessórios; • 20 metros de cabo PP; • Montagem inclusa.

META 6:

Realizar a gestão administrativa, financeira e operacional do projeto anterior e posterior à implantação do presente projeto.

Ação:

- contratação de bolsista estudante do curso de engenharia de pesca da Ufersa e residente em Icapuí. Período proposto: julho de 2025 a de junho de 2026 (12 meses)

- Coordenação do projeto: de dezembro de 2023 a junho de 2026 (30 meses).

META 7:

Transformador trifásico a óleo 225 kva, 13,8 380/220 v, com certificado Inmetro

Chave fusível de porcelana, para-raio polimérico de distribuição e mão-de-obra de instalação.

O transformador atualmente em uso tem aproximadamente 20 anos. Há cerca de 10 anos foi realizada uma reforma completa, pois estava com muito vazamento e algumas peças estavam desgastadas pela maresia.

META 8:

Aeradores de pás 4 hélices, com 8 pás

Motor 2,0 cv, trifásico 380/220 v e flutuantes Chave elétrica de partida com botão liga/desliga 20 metros de cabo elétrico PP 3x2,5

Devido à redução nos valores adquiridos com os equipamentos propostos (Usina, rede trifásica e conjuntos motobombas) sugerimos o uso desses recursos para compra de aeradores além de parte do montante dos rendimentos.

META 9:

Gestão administrativa da coordenação do presente projeto. -período de janeiro de 2025 a junho de 2026 (18 meses)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto proposto justifica-se diante da realidade da produção e do fornecimento de energia elétrica limpa, renovável e sustentável a fim de diminuir o custo do item energia na composição dos custos da fazenda de produção de camarão em base comunitária. A energia fotovoltaica vem ganhando cada vez mais força na região nordeste e tem se tornado uma alternativa interessante para a substituição da matriz energética brasileira de fonte hídrica.

Assim, o atual projeto se configura uma iniciativa, que se propõe a enfrentar desafios comuns à realidade estrutural da política energética brasileira, ao mesmo tempo, consolida e fortalece a geração de trabalho e renda produtores familiares.

O período de um ciclo do cultivo de camarões compreende uma média de 90 dias, desde a preparação dos viveiros até a despesca ou venda da produção. Os custos de produção mais onerosos, durante um ciclo, correspondem aos seguintes itens: pós larva, ração, mão de obra e energia elétrica. Portanto, considerando a busca por economia, através da diminuição de despesas, a COOPAMI resolve buscar alternativas que ofereçam viabilidade econômica e ambiental por meio de uma nova matriz energética renovável.

A COOPAMI considera a referida iniciativa como uma alternativa viável que vem a proporcionar benefícios importantes para a Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental. A principal e indispensável matéria prima para o desenvolvimento da aquicultura é a água. Portanto, a segurança hídrica se faz primeira prioridade para o sucesso da atividade. Entretanto, dentre os equipamentos necessários para a operacionalização do cultivo dos camarões é a utilização de bombas hidráulicas devidamente dimensionadas para o atendimento da demanda de adução de água para o abastecimento e reposição de evaporação e drenagens periódicas dos viveiros de engorda.

Atualmente a COOPAMI, encontra-se operando com bombas antigas, desgastadas, causando constante necessidade de manutenção, seguido de um consumo excessivo de energia, o que se soma ao aumento no custo da produção.

A segurança hídrica através de equipamentos novos e mais eficientes do que os atuais da COOPAMI vem atender à necessidade técnica de um equilíbrio da salinidade da água marinha armazenada nos viveiros, para um melhor desenvolvimento dos camarões, otimizar o período de abastecimento no início dos cultivos, como também a possibilidade de aproveitamentos do horário sazonal verde no funcionamento das bombas, contribuindo para uma economia através da tarifa mais baixa para o produtor rural.

Essa proposta tem a finalidade de demonstrar na prática como um projeto piloto de carcinicultura de base familiar e comunitária, com dados concretos ao longo dos cultivos do ano de 2024, com suprimento autônomo de energia e sua distribuição na rede de consumo.

A Ufersa, atuando de forma integrada com a Copami, atenderá ao objeto citado e contribuirá para o fortalecimento dos propósitos científicos e tecnológicos do país no campo das energias renováveis, e ainda demonstrará a sintonia com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). Com quase três décadas de Histórias e Memórias a COOPAMI atinge a terceira geração, com 4 filhos substituindo 4 pais e 2 netos substituindo 2 avós. Com mais uma conquista que não podemos deixar de ressaltar, nos dias atuais, a COOPAMI, atinge parte de 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, Sendo estes:

ODS 1 - Erradicação da pobreza

ODS 2 - Fome zero e Agricultura Sustentável ODS 5 - Igualdade de Gênero

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento ODS 10 - Redução das Desigualdades

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis ODS 14 - Vida na Água

ODS 15 - Vida Terrestre

ODS 17 - Parcerias e meios de implementações

Com vinte e sete anos de atuação, produzindo e comercializando camarões, as respectivas famílias alcançaram uma mudança socioeconômica (“fora da curva”), e conquistaram um trabalho mais humanizado, o próprio transporte automotor, a melhoria significativa da moradia, condições melhores de educação inclusive para os filhos, configurando-se em melhoria significativa da qualidade de vida.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas operacionais da Fundação de Apoio da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Fundação Guimarães Duque – FGD. Valor da taxa operacional da FGD de 10%.

1) Custo indireto – FGD (10%): R\$.

Escolha e limpeza de área; Aquisição e instalação de usina solar fotovoltaica com potência de 98 kWp, a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição a 700 m onde está localizada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Escolha e limpeza de área; Aquisição e instalação de usina solar fotovoltaica	Sistema	1	238.999,98	238.999,98	out/24	jan/25
PRODUTO	Usina fotovoltaica pronta para funcionar						
META 2	Instalação de 210 m de rede de alta tensão	Unidade	1	48.096,69	48.096,69	Jan/25	jul/25
PRODUTO	Usina solar fotovoltaica conectada e operando						
META 3	Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 600m³/h	Conjunto	2	84.633,00	169.266,00	out/25	dez/26
PRODUTO	Bomba com motor de 25 cv em funcionamento						

META 4	Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 1.200m³/h	Conjunto	01	101.633,00	101.633,00	out/25	dez/26
PRODUTO	Bomba com motor de 50 cv em funcionamento						
META 5	Conjunto flutuador para bombeamento de água com vazão de 800 m³/h	Conjunto	01	88.633,00	88.633,00	out/25	dez/26
PRODUTO	Bomba com motor de 30 cv em funcionamento						
META 6	Coletar dados relativos a gestão - bolsista estudante e coordenação	Mês	12 12	600,00 1.200,00	7.200,00 14.400,00	dez/23	jun/26
PRODUTO	Relatórios da gestão administrativa, financeira e operacional						
	Taxa Administrativa paga à Fundação Guimaraes Duque – FGD			86.070,00	86.070,00	dez/23	jun/27
META 7	Transformador 380/220 v e acessórios	Conjunto	1	50.671,33	50.671,33	out/25	jun/27
PRODUTO	Energia elétrica transmitida em segurança						
META 8	Aeradores pás, chave de partida e cabo (MPA)	Conjunto	32	4.500,00	144.000,00	out/25	jun/27
	Aeradores pás, chave de partida e cabo (Fonte: rendimentos)	Conjunto	12	4.500,00	54.000,00	out/25	jun/27
PRODUTO	Relatórios de execução parcial e final						

META 9	Coordenação – (fonte: de rendimentos)	Bolsa	18	1.200,00	21.600,00	jan/25	jun/27
PRODUTO	Elaboração de documentos e relatórios de execução parciais e final						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro 2023	R\$ 86.070,00
Fevereiro 2024	R\$ 555.844,89
Junho 2025	R\$ 307.055,11
Dezembro 2025 (RENDIMENTOS)	R\$ 75.600,00

TOTAL

1.024.570,00

R\$

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PACTUADO	VALOR DE RENDIMENTOS
449052	R\$ 841.300,00	R\$ 54.000,00
339018	R\$ 7.200,00	
339020	R\$ 14.400,00	R\$ 21.600,00
339039	R\$ 86.070,00	
TOTAL	R\$ 948.770,00	R\$ 75.600,00

12. PROPOSIÇÃO

Rodrigo Nogueira de Codes
Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA

13. APROVAÇÃO

Fernanda Gomes de Paula
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 21/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52835104** e o código CRC **3E620EE3**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 90/2023.

Processo n.º 00350.011735/2023-93.

Unidade Descentralizadora: Ministério da Pesca e Aquicultura - Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA/MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA.

Objeto: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 12 de junho de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data da Assinatura: 25/05/2026.

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda Gomes de Paula - Secretária Nacional de Aquicultura.

Signatário Unidade Descentralizada: Rodrigo Nogueira de Codes - Reitor da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA.

FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 29/05/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53033188** e o código CRC **9B749E1D**.